



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 139/2024

Com fundamento no art. 155, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** o Projeto de Lei Resolução nº 24/2024 de Autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira **que “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A INTERATIVA TV EM RAZÃO DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.”**.

Encaminho-o, inicialmente, à encaminhamento à Comissão Especial de acordo com o estabelecido no artigo 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 9º da Resolução nº 007/2023, para Parecer de Legalidade.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 11 de novembro de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras